

## ATA DE RESULTADO FINAL

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2015

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** Fornecimento regular, com entrega parcelada, de CONGELADOS, RESFRIADOS, MASSAS E QUEIJOS, até 10 de maio de 2016, conforme ANEXO I - Descrição do Objeto, para atender aos Programas Alimentação Escolar do CAMPUS I e do CAMPUS II do CEFET/MG, conforme o 16º Termo Aditivo ao Convênio CCONT Nº 002/2010 e 7º Termo Aditivo ao Convênio CCONT Nº 003/2010.

Às 11:00 horas do dia 21 de setembro de 2016, nas dependências da **Fundação Cefetminas**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para análise da proposta de preço do licitante habilitado, conforme critério previamente estabelecido e divulgado, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Os preços totais em reais (R\$) apresentados pela COMPANHIA DA CARNE LTDA, para cada item, foram os abaixo relacionados:

### CAMPUS I

ITEM	PREÇO TOTAL (R\$)
01	21.996,00
02	14.124,00
03	NÃO COTADO
04	NÃO COTADO
05	NÃO COTADO
06	NÃO COTADO
07	16.764,00
08	13.744,50
09	5.740,00
10	13.744,50
11	10.428,00

### CAMPUS II

ITEM	PREÇO TOTAL (R\$)
01	6.598,80
02	12.840,00
03	NÃO COTADO
04	NÃO COTADO
05	NÃO COTADO
06	NÃO COTADO
07	12.192,00
08	12.495,00
09	9.996,00
10	14.146,00
11	14.980,00
12	13.272,00

### **OBSERVAÇÃO:**

**Os itens 03, 04, 05 e 06 do Campus I e os itens 03, 04, 05 e 06 do Campus II não foram cotados.**

Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação concluiu que a empresa **COMPANHIA DA CARNE LTDA** foi vencedora, para o **CAMPUS I** do CEFET-MG, dos itens 01, 02, 07, 08, 09, 10 e 11, num total de R\$ 96.541,00 (noventa

e seis mil quinhentos e quarenta e um reais) e para o **CAMPUS II** do CEFET-MG, dos itens 01, 02, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 num total de R\$ 96.519, 80 (noventa e seis mil quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos).

Isto posto, a Comissão Permanente de Licitação, após a análise da proposta, considerou a empresa **COMPANHIA DA CARNE LTDA** como vencedora da **Tomada de Preço Nº 01/2015**, por ter apresentado proposta que atende aos interesses da entidade e ao princípio da economicidade da Lei 8.666/93.

Decorrido o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, a Comissão Permanente de Licitação submeterá o resultado acima à Diretora Presidente da Fundação Cefetminas, Senhora **Lilian Bambirra de Assis** para Homologação e Adjudicação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata e foi encerrada a reunião.

**Comissão Permanente de Licitação:**

Presidente \_\_\_\_\_

Membro \_\_\_\_\_

Membro \_\_\_\_\_